



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35161.000181/2015-09

Unidade Gestora: 510180

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA TOMO CENTER SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterada pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística Substituto, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado pela Portaria PRES/INSS nº 599, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 66, em 06/04/2022 e no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8/12/2022, publicado no DOU nº 232 de 12/12/2022, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], e **TOMO CENTER SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.074.926/001-94, com sede na Rua Santiago Dantas 1020, Bairro Mirante, na cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador, **ROMUALDO GONÇALVES ULHÔA**, brasileiro, residente e [REDAZIDO], portador do CPF nº [REDAZIDO] e RG nº [REDAZIDO], doravante denominado apenas LOCADOR, resolvem celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação 14/2016 sob os termos e condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo:

1. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor locativo anual, a partir de 20/12/2020, do contrato nº 14/2016, celebrado entre o INSS e a empresa TOMO CENTER SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA, cujo objeto consiste na na locação de imóvel para instalação e funcionamento da APS Paracatu/MG.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei: 8.245/91, de 18/10/1991.

5. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

6.1. Após o procedimento de reajuste, baseado no acumulado de 12 meses do IGP-M para os períodos de de 20/12/2019 a 20/12/2020, 20/12/2020 a 20/12/2021 e de 20/12/2021 a 20/12/2022 que ainda não foram realizados, o valor mensal de locação do contrato, será alterado, passando o valor mensal para R\$ 17.355,18 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e o valor anual para R\$ 208.262,16 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

6.4. O valor retroativo para o período de exercício anterior de 20/12/2020 e 31/12/2022, no importe de R\$97.605,98 (noventa e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), e exercício 2023 de 01/01/2023 a 31/03/2023, no importe de R\$18.574,98 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), foi calculado conforme demonstrativo de cálculo de reajuste incluído no Despacho [10862104](#).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR510180 – Superintendência Regional Sudeste II; Programa de Trabalho nº 226275; Natureza de Despesa nº 339039; Plano interno nº LOCIMOV1.

8.3. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 20/12/2020 a 20/12/2022, no importe de R\$97.605,98 (noventa e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e período de 01/01/2023 a 31/03/2023, no importe de R\$18.574,98 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE10907, datada de 17 de 04 de 2023, no valor de R\$17.355,18.

9. DA RATIFICAÇÃO

10.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 19/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO GONÇALVES ULHOA, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11400328** e o código CRC **9051C184**.

Referência: Processo nº 35161.000181/2015-09

SEI nº 11400328

Criado por [bruno.miquelanti](#), versão 2 por [bruno.miquelanti](#) em 19/04/2023 15:33:50.